



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Moção nº 05/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, **“Moção de Aplausos e Congratulações a Todas as Mães do Município de Vila Valério, por Ocasão da Celebração do “Dia Das Mães”, no Dia 11 de Maio.”** Neste momento, o Senhor Presidente avocou o Processo para funcionar como Relator, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. **Moção nº 06/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, **“Moção de Aplausos aos Profissionais da Enfermagem, em Razão da Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, no Dia 12 de Maio, e da Semana Nacional da Enfermagem, Celebrada no Período de 12 a 20 de Maio.”** Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. **Moção nº 07/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, **“Moção de Aplausos em Homenagem ao “Dia do Gari”, Comemorado Anualmente no Dia 16 de Maio.”** Neste momento, o Senhor Presidente avocou o Processo para funcionar como Relator, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 14 de maio de 2025.



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final